**ESTADO DE RONDÔNIA**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUSA**
**TERMO DE APOSTILAMENTO Nº18/2026/SEMUSA-NUACC**

Porto Velho, 24 de agosto de 2026.

4º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO N° 01/2024/COJUSA/PGM, PROCESSO Nº005.001467/2025-93 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, POR INTERMÉDIO DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMUSA DE UM LADO, E A EMPRESA CASA DE SAÚDE SANTA MARCELINA.

Ao vigésimo quarto dia do mês de agosto de 2026, o MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, Pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ sob o nº 05.903.125/0001-45, com sede na Rua Dom Pedro II, nº 826, centro, por intermédio da **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMUSA**, epresentada pela Senhora Secretária **SANDRA MARIA PETILLO CARDOSO**, brasileira, portadora da cédula de identidade nº *****6 SESDEC/RO e CPF nº ***.874.722-**, doravante denominado CONTRATANTE, resolve celebrar o 4º Termo de Apostilamento ao Contrato 01/2024/COJUSA/PGM, originário do Processo Administrativo nº005.001467/2025-93de acordo com a legislação vigente, em especial a Lei nº 14.133/21 e suas alterações, mediante as cláusulas e condições seguintes:

**1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO APOSTILAMENTO**

1.1 Constitui objeto do presente termo de apostilamento a consignação da dotação orçamentaria que cobrirá as despesas atinentes ao Contrato nº 01/2024/COJUSA/PGM, cujo objeto é o prestação de serviço de atendimento médico especializado ambulatorial e cirúrgico nas áreas de cirurgias ginecológicas e cirurgia geral , compreendidas no o período 03 de maio a dezembro de 2026.

**2. CLÁUSULA SEGUNDA – DOS RECURSOS**

2.1 As despesas compreendidas no período de 03 de maio a dezembro de 2026, referente ao exercício financeiro de 2026, serão provenientes de recursos consignados no orçamento da Secretaria Municipal de Saúde / SEMUSA, sob as seguintes classificações:

2.4 Programa/Atividade Código: 08.31.10.302.329.2.669 – Operacionalização das Unidades de Saúde da Atenção Especializada, elemento de despesa 3.3.90.39, fonte: 1.600 conforme nota de empenho nº 3225/2026, de 17.08.2026, no valor de R$ 1.000.000,00 (um milhão de reais).

**3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO**

3.1 O presente termo de apostilamento, após sua assinatura, passa a fazer parte integrante do Contrato005.001467/2025-93, sendo que as demais cláusulas e condições originais permanecem íntegras e inalteradas, posto que ratificadas pelo presente instrumento.

**4. CLÁUSULA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO**

4.1 Incumbirá ao CONTRATANTE divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133, de 2021, bem como no respectivo Sítio Eletrônico Oficial do Município

(Portal da Transparência), em atenção ao art. 91, caput, da Lei n.º 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei n. 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto n. 7.724, de 2012.

**5. CLÁUSULA QUINTA – DO FUNDAMENTO LEGAL**

5.1 O presente termo de apostilamento tem fundamento legal no inciso IV, do art. 136 da Lei nº 14.133/2021.

Visto:
***GEISON FELIPE COSTA DA SILVA***
Diretoria Executiva de Administração

***SANDRA MARIA PETILLO CARDOSO***
Secretaria Municipal de Saúde

Documento assinado eletronicamente por Geison Felipe Costa da Silva, Diretor(a), em 24/08/2026, às 14:33, conforme art. 17, § 1º, do Decreto nº 21.393, de 07 de outubro de 2025.
Documento assinado eletronicamente por Sandra Maria Petillo Cardoso, Secretário(a), em 25/08/2026, às 08:27, conforme art. 17, § 1º, do Decreto nº 21.393, de 07 de outubro de 2025.
A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://www.portovelho.ro.gov.br/sei informando o código verificador 1436341 e o código CRC 07C7EBD5.

**Publicado por:**
Fernanda Santos Julio
**Código Identificador:**D539216E

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 26/08/2026. Edição 4306
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
https://www.diariomunicipal.com.br/arom/